



# GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

## DECRETO N.º 5851

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Acórdão proferido nos autos de Mandado de Segurança nº 494366-4, da 5ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná,

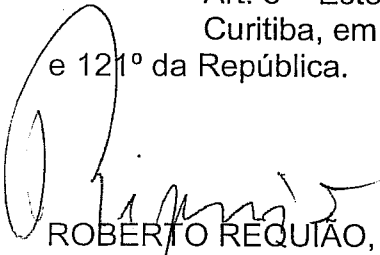
DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, em virtude de habilitação em concurso público, de acordo com o art. 24, inciso II, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970 e a Lei nº 13.666, de 5 de julho de 2002, DANIELA CRISTINA DRECHSLER, RG nº 46831550/SC, inscrição nº 5.055-5, para exercer o cargo de Agente Profissional, função de Terapeuta Ocupacional, do Quadro Próprio do Poder Executivo – QPPE.

Art. 2º A candidata nomeada terá lotação na Secretaria de Estado da Administração e da Previdência – SEAP, nos termos do art. 69, inciso III, da Lei nº 8.485, de 3 de junho de 1987.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 27 de novembro de 2009, 188º da Independência e 121º da República.

  
ROBERTO REQUIÃO,  
Governador do Estado

MARIA MARTA R. WEBER LUNARDON,  
Secretária de Estado da Administração  
e da Previdência

RAFAEL IATAURO,  
Chefe da Casa Civil